

OFÍCIO/CMECL/Nº 050/2022

Conselheiro Lafaiete, 02 de junho de 2022.

Ao Senhor,
Albano de Souza Tibúrcio
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Praça Barão de Queluz, 11 - Centro
NESTA

ASSUNTO: REQUISIÇÃO/FAZ – INQUÉRITO CIVIL n.º MPMG-0183.16.000269-1

Senhor Secretário,

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fulcro na LEI n.º 5.114, de 04 de JUNHO de 2009, conforme deliberado na 154ª reunião ordinária, nos termos do inquérito em referência, servimo-nos do presente para solicitar a Vossa Senhoria informações se tomou conhecimento sobre recusa de matrícula pela escola “Eli Marques”, de criança ou adolescentes em razão de sua condição física, sensorial ou intelectual.

Ademais, solicitamos informações sobre o acompanhamento *in loco* e a realização de reuniões periódicas pela Secretaria Municipal de Educação junto às escolas particulares de educação infantil no sentido de inspecionar e instruir as referidas instituições pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino, nos termos da Lei 4413/2001.

Para o cumprimento integral da presente requisição, confere-se o prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento deste documento.

Respeitosamente,


GILDÉIA CAMPOS DE SOUZA

Presidente Conselho Municipal de Educação